OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a Aquisição de Microcomputadores e Notebooks para uso em Diversos Departamentos da Prefeitura.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 48/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 1601/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 271/2017, Licitação nº 310/2017 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 310/2017, que tem por objeto a Registro de Preços para a Aquisição de Microcomputadores e Notebooks para uso em Diversos Departamentos da Prefeitura, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. De acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, 10 (dez) empresas: PARTNER COMERCIAL LTDA - ME, KLEBER MACHADO & CIA LTDA., MWV WEB SITE COME. DE PROD. ELETROELETRONICOS LTDA ME, HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA, HARLEY DE AGUIAR JÚNIOR EPP, N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFO LTDA., e LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP. Apresentaram proposta as seguintes: PARTNER, RRL e HARLEY DE AGUIAR. Pela análise, todas ficam desclassificadas, pelas razões: "HARLEY DE AGUIAR - em face de ter declarado que será o fabricante DELL que prestará assistência técnica, desatendendo o exigido na alínea "g" do subitem 5.8.4 do edital e, pela ausência da declaração exigida na alínea "i" do subitem 5.8.4 do edital; "RRL - pela ausência dos documentos/declarações exigidas nas alíneas "b" a "i" do subitem 5.8.4 do edital e, em face do computador ofertado não possuir leitor SD na parte frontal, consoante exigido no tópico "Interfaces" do Anexo II - Termo de Referência do Edital; "PARTNER - em face do computador ofertado, não possuir leitor SD na parte frontal, conforme o manual do fabricante, consoante exigido no tópico "Interfaces" do Anexo II - Termo de Referência do Edital. Em face de todas as propostas terem sido desclassificadas, em observância ao disposto no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, definiu-se a data de 21/12/2017 às 09:00 horas para envio de novas propostas, escoimadas das falhas apontadas, ficando, por conseguinte, prorrogada a etapa de lances, para: item 01 - dia 21/12/2017 das 10:00 às 10:30 horas; item 02 - dia 21/12/2017 das 11:00 às 11:30 horas; item 03 - dia 21/12/2017 das 13:00 às 13:30 horas e item 04 - dia 21/12/2017 das 14:00 às 14:30 horas, consoante e-mail anexo, enviado para as Participantes. Na data de 21/12 às 09:00 horas, reabriu-se a sessão, tendo-se certificado que as 3 empresas: HARLEY DE AGUIAR, PARTNER e RRL, apresentaram nova proposta. Pela análise, certificou-se que a de autoria da empresa HARLEY DE AGUIAR atende todas as exigências editalícias, sendo-a classificada. As demais, ficam desclassificadas, pelas razões: "PARTNER, em face do computador ofertado, não possuir leitor SD na parte frontal, conforme o manual do fabricante, consoante exigido no tópico "Interfaces" do Anexo II - Termo de Referência do Edital, sendo que ofertou um acessório para leitor de cartão, de marca diversa da do computador, o qual deve ser acoplado na parte frontal em entrada USB, ocupando portanto, uma das duas entradas USB solicitadas no Termo de Referência, logo, o computador não ficaria com 2 entradas USB conforme descritivo; "RRL - pela ausência da declaração técnica emitida pelo fabricante, exigida na alínea "i" do subitem 5.8.4 do edital. Nos horários estipulados, iniciou-se as fases de lances. Encerradas as etapas de lances no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico com intervalo de tempo de até 30 (trinta) minutos, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação dos menores preços: "ITEM 01 - HARLEY DE AGUIAR - R$ 3.820,00 "ITEM 02 - HARLEY DE AGUIAR - R$ 3.670,00 "ITEM 03 - HARLEY DE AGUIAR- R$ 3.820,00 "ITEM 04 - HARLEY DE AGUIAR - R$ 3.670,00 As etapas de lances encontram-se nos Relatórios do Sistema, os quais passam a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora à Participante com menores preços, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Concluída a análise dos documentos de habilitação e da proposta apresentada, certificou-se que a empresa apresentou os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias, sendo em consequência, habilitada. Concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, certificou-se que não houve manifestação nesse sentido, conforme informado pelo sistema eletrônico. Estando os preços negociados compatíveis com os estimados, adjudica-se os itens à respectiva empresa vencedora. Registra-se ainda que, conforme disposto no subitem 21.5 do Edital, a Empresa fica desde já intimada a encaminhar os documentos originais ou cópias autenticadas e a proposta comercial readequada, em até 03 (três) dias, para o Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13 - Centro - Lages/SC, CEP: 88501-900 a/c da Pregoeira. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Participante: 18756 - HARLEY DE AGUIAR JUNIOR - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	¢MICROCOMPUTADOR	UN	25,00	DELL	0,0000	3.820,00	95.500,00

Computador Similar ou superior ao DELL | Desktop Inspiron 3268 Desktop com as características mínimas a seguir:
Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse;
oO conjunto formado por Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse deverão ser do mesmo fabricante, estando em linha de produção. Não será aceito equipamento que esteja em final de vida (end-of-life) ou que já tenha sido substituído por última geração disponibilizada pelo fabricante;
oGabinete do tipo reduzido, padrão Small Form Factor (compacto), com volume máximo não superior a 15.000 cm³;
oBotão liga/desliga e indicador de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
oAcabamento interno e externo composto de superfícies não cortantes;
oMonitor de Vídeo do tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 18.5" (dezoito e meia polegadas), resolução mínima de 1366x768 e antirreflexo;

Interface analógica (VGA) e digital (DisplayPort);
oContraste mínimo de 600:1 (típico);
oÂngulo de visão mínimo de 65º/90º (vertical/horizontal);
oBrilho: mínimo 200 cd/m²;
oTempo de resposta: máximo 5ms;
oTeclado Multimídia USB, vetado do uso de adaptadores, ABNT, Português, Brasil;
oDeverá ser fornecido apoio ergonômico removível e compatível com encaixe do teclado;
oMouse USB, com 2 (dois) botões e scroll de rolagem. No mínimo 800 DPI, vetado do uso de adaptadores;
oDeverá ser fornecido mouse pad original do fabricante do equipamento;

Processador:
oProcessador de mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador;
oFrequência mínima de 3.0 GHz, litografia de 14nm e memória Cache de no mínimo 6MB;
oPerformance mínima de 7.450 (sete mil, quatrocentos e cinquenta) pontos, comprovado por intermédio de resultados de BENCHMARK, conforme subitem 6.1.11
oDeverá ser destacado na proposta comercial o modelo do processador ofertado.
BIOS:
oBIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;
oO fabricante deve possuir direitos de COPYRIGHT sobre a BIOS;
oAs atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas através de site do fabricante;

Unidade de Armazenamento:
oInterno ao Gabinete, contendo 01 (uma) unidade de disco rígido com no mínimo 1 (um) TB, 7.200 RPM (rotações por minuto).

Memória:
oMemória de tecnologia DDR4 ou superior, com velocidade de no mínimo 2400 MHz;
oCapacidade instalada de no mínimo 8 (oito) GB (1x8GB), podendo ser expansível a pelo menos 16 (dezesseis) GB em no mínimo 2 (dois) Slots de memória.

Interfaces:
oPossuir no mínimo 2 (dois) slots de expansão, sendo no mínimo 1 (um) PCI Express x16. Ao final da configuração, o1 PCIe deverá estar livre;
o1 (uma) porta VGA;
o1 (uma) porta HDMI;
oPelo menos 6 (seis) interfaces USB, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do equipamento; Pelo menos 2 (duas) portas deverão ser no padrão USB 3.0;
oInterface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência;
oLeitor de Mídia SD, na parte frontal do equipamento

oLeitor de Mídia SD, na parte frontal do equipamento.
oUnidade Óptica de Mídia - Leitor e Gravador de DVD.

Softwares instalados:
oSistema Operacional Ubuntu Linux na versão 16.04 ou superior/mais recente, ou Windows 10.
oO equipamento deverá ser compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO.

Acessórios:
oCabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador;

Estabilizador:
oDeve acompanhar ao equipamento 1 (um) estabilizador de no mínimo 300W/300VA, Bivolt;
oO Estabilizador deve possuir proteção contra subtensão e sobretensão, proteção contra sobrecarga e desligamento automático caso a tensão atinja níveis mais altos ou mais baixos que o suportado pelo equipamento;
oNo mínimo 4 (tomadas) do tipo NBR 14136, e frequência de 60Hz;

Considerações Finais:
oNão serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante;
oOs equipamentos deverão pertencer a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do equipamento, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;
oO equipamento deverá estar em conformidade com aprovação INMETRO 14.372:2006

Participante: 18756 - HARLEY DE AGUIAR JUNIOR - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	NOTEBOOK Computador Similar ou superior ao DELL | Notebook Inspiron 15 Notebook com as características mínimas a seguir: Processador: oÚltima geração disponibilizada pelo fabricante do processador; oFrequência mínima de 2.5 GHz, litografia de 14nm e memória Cache de no mínimo 3MB; oPerformance mínima de 4.690 (quatro mil, seiscentos e noventa) pontos, sendo comprovado por intermédio de resultados de BENCHMARK, conforme subitem 6.1.12 do edital. oDeverá ser destacado na proposta comercial o modelo do processador ofertado. BIOS: oBIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; oO fabricante deve possuir direitos de COPYRIGHT sobre a BIOS; oAs atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas através de site do fabricante; Unidade de Armazenamento: oInterno ao Gabinete, contendo 01 (uma) unidade de disco rígido com no mínimo 1 (um) TB, 5.400 RPM (rotações por minuto). Memória: oMemória de tecnologia DDR4 ou superior, com velocidade de no mínimo 2400 MHz; oCapacidade instalada de no mínimo 8 (oito) GB (1x8GB); Interfaces: o1 (uma) porta HDMI; oPelo menos 3 (três) interfaces USB, sendo no mínimo 1 (uma) no padrão 3.0; oInterface de áudio com entrada para microfone e fone de ouvido, no modo "combo". oLeitor de Mídia SD, na parte frontal do equipamento; oInterface para conexão RJ45; oDriver Wireless, no padrão 802.11 B/G/N; oBluetooth 4.0 ou superior. oUnidade Óptica de Mídia - Leitor e Gravador de DVD. Tela: oTela de no mínimo 14 (quatorze) polegadas, com resolução mínima de 1366 x 768; oTela com antirreflexo, não sendo aceito adaptações ou adesivos; Softwares instalados: oSistema Operacional Ubuntu Linux na versão 16.04 ou superior/mais recente, ou Windows 10. oO equipamento deverá ser compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO. Acessórios: oCabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador; Considerações Finais: oNão serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante;	UN	10,00	DELL	0,0000	3.670,00	36.700,00

Participante: 18756 - HARLEY DE AGUIAR JUNIOR - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	MICROCOMPUTADOR- ¢MICROCOMPUTADOR	UN	75,00	DELL	0,0000	3.820,00	286.500,00

Computador Similar ou superior ao DELL | Desktop Inspiron 3268 Desktop com as características mínimas a seguir:
Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse;
oO conjunto formado por Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse deverão ser do mesmo fabricante, estando em linha de produção. Não será aceito equipamento que esteja em final de vida (end-of-life) ou que já tenha sido substituído por última geração disponibilizada pelo fabricante;
oGabinete do tipo reduzido, padrão Small Form Factor (compacto), com volume máximo não superior a 15.000 cm³;
oBotão liga/desliga e indicador de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
oAcabamento interno e externo composto de superfícies não cortantes;
oMonitor de Vídeo do tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 18.5" (dezoito e meia polegadas), resolução mínima de 1366x768 e antirreflexo;

Interface analógica (VGA) e digital (DisplayPort);
oContraste mínimo de 600:1 (típico);
oÂngulo de visão mínimo de 65º/90º (vertical/horizontal);
oBrilho: mínimo 200 cd/m²;
oTempo de resposta: máximo 5ms;
oTeclado Multimídia USB, vetado do uso de adaptadores, ABNT, Português, Brasil;
oDeverá ser fornecido apoio ergonômico removível e compatível com encaixe do teclado;
oMouse USB, com 2 (dois) botões e scroll de rolagem. No mínimo 800 DPI, vetado do uso de adaptadores;
oDeverá ser fornecido mouse pad original do fabricante do equipamento;

Processador:
oProcessador de mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador;
oFrequência mínima de 3.0 GHz, litografia de 14nm e memória Cache de no mínimo 6MB;
oPerformance mínima de 7.450 (sete mil, quatrocentos e cinquenta) pontos, comprovado por intermédio de resultados de BENCHMARK, conforme subitem 6.1.11
oDeverá ser destacado na proposta comercial o modelo do processador ofertado.
BIOS:
oBIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;
oO fabricante deve possuir direitos de COPYRIGHT sobre a BIOS;
oAs atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas através de site do fabricante;

Unidade de Armazenamento:
oInterno ao Gabinete, contendo 01 (uma) unidade de disco rígido com no mínimo 1 (um) TB, 7.200 RPM (rotações por minuto).

Memória:
oMemória de tecnologia DDR4 ou superior, com velocidade de no mínimo 2400 MHz;
oCapacidade instalada de no mínimo 8 (oito) GB (1x8GB), podendo ser expansível a pelo menos 16 (dezesseis) GB em no mínimo 2 (dois) Slots de memória.

Interfaces:
oPossuir no mínimo 2 (dois) slots de expansão, sendo no mínimo 1 (um) PCI Express x16. Ao final da configuração, o1 PCIe deverá estar livre;
o1 (uma) porta VGA;
o1 (uma) porta HDMI;
oPelo menos 6 (seis) interfaces USB, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do equipamento; Pelo menos 2 (duas) portas deverão ser no padrão USB 3.0;
oInterface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência;
oLeitor de Mídia SD, na parte frontal do equipamento

oLeitor de Mídia SD, na parte frontal do equipamento.
oUnidade Óptica de Mídia - Leitor e Gravador de DVD.

Softwares instalados:
oSistema Operacional Ubuntu Linux na versão 16.04 ou superior/mais recente, ou Windows 10.
oO equipamento deverá ser compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO.

Acessórios:
oCabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador;

Estabilizador:
oDeve acompanhar ao equipamento 1 (um) estabilizador de no mínimo 300W/300VA, Bivolt;
oO Estabilizador deve possuir proteção contra subtensão e sobretensão, proteção contra sobrecarga e desligamento automático caso a tensão atinja níveis mais altos ou mais baixos que o suportado pelo equipamento;
oNo mínimo 4 (tomadas) do tipo NBR 14136, e frequência de 60Hz;

Considerações Finais:
oNão serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante;
oOs equipamentos deverão pertencer a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do equipamento, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;
oO equipamento deverá estar em conformidade com aprovação INMETRO 14.372:2006

Participante: 18756 - HARLEY DE AGUIAR JUNIOR - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	NOTEBOOK - Computador Similar ou superior ao DELL | Notebook Inspiron 15 Notebook com as características mínimas a seguir: Processador: oÚltima geração disponibilizada pelo fabricante do processador; oFrequência mínima de 2.5 GHz, litografia de 14nm e memória Cache de no mínimo 3MB; oPerformance mínima de 4.690 (quatro mil, seiscentos e noventa) pontos, sendo comprovado por intermédio de resultados de BENCHMARK, conforme subitem 6.1.12 do edital. oDeverá ser destacado na proposta comercial o modelo do processador ofertado. BIOS: oBIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; oO fabricante deve possuir direitos de COPYRIGHT sobre a BIOS; oAs atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas através de site do fabricante; Unidade de Armazenamento: oInterno ao Gabinete, contendo 01 (uma) unidade de disco rígido com no mínimo 1 (um) TB, 5.400 RPM (rotações por minuto). Memória: oMemória de tecnologia DDR4 ou superior, com velocidade de no mínimo 2400 MHz; oCapacidade instalada de no mínimo 8 (oito) GB (1x8GB); Interfaces: o1 (uma) porta HDMI; oPelo menos 3 (três) interfaces USB, sendo no mínimo 1 (uma) no padrão 3.0; oInterface de áudio com entrada para microfone e fone de ouvido, no modo "combo". oLeitor de Mídia SD, na parte frontal do equipamento; oInterface para conexão RJ45; oDriver Wireless, no padrão 802.11 B/G/N; oBluetooth 4.0 ou superior. oUnidade Óptica de Mídia - Leitor e Gravador de DVD. Tela: oTela de no mínimo 14 (quatorze) polegadas, com resolução mínima de 1366 x 768; oTela com antirreflexo, não sendo aceito adaptações ou adesivos; Softwares instalados: oSistema Operacional Ubuntu Linux na versão 16.04 ou superior/mais recente, ou Windows 10. oO equipamento deverá ser compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO. Acessórios: oCabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador; Considerações Finais: oNão serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante;	UN	40,00	DELL	0,0000	3.670,00	146.800,00

Total do Participante --------> 565.500,00

Total Geral ----------> 565.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lages, 8 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS - ..... - Pregoeiro(a)

WILLIAM SCHOENARDIE - ..... - EQUIPE DE APOIO